



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 246/2023

Ofício 656/2023
Ibitinga, 12 de Maio de 2023.

Assunto: Responde requerimento 215/2023, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa Célio Aristão, onde requer informações sobre a retirada dos tanques de combustível do Almojarifado Municipal.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 215/2023 (Protocolo 1334/2023), **requer informações sobre a retirada dos tanques de combustível do Almojarifado Municipal.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Diretora do Meio Ambiente Karine C. G. Paniquar a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A RETIRADA DOS TANQUES DE COMBUSTÍVEIS DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.

Interessado: Daniela C. S. Branco de Rosa.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 215/2023 de autoria do vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, esta Secretaria tem a informar que:

1) Quando efetivamente serão retirados os tanques de combustíveis do Almoarifado Municipal, cujo estão desativados desde o ano de 2018?

R: Vimos por meio deste apresentar informações sobre o andamento da desativação dos tanques de combustíveis do Almoarifado Municipal.

Inicialmente foi realizada a destinação dos combustíveis impróprios para uso de forma ambientalmente adequada, considerando a coleta, o tratamento e a destinação, realizada por empresa própria e certificada, destes resíduos.

O posto de combustível do Almoarifado Municipal tem um sistema subterrâneo de armazenamento dos derivados de petróleo.

Desta maneira, visando à quantificação e a classificação destes resíduos, os mesmos foram retirados dos tanques.

Para tanto, depois de retirada os mesmos foram colocados em recipientes próprios e foram classificados e quantificados da seguinte maneira:

200 litros de etanol;

200 litros de gasolina, e

35 litros de diesel.





35 litros de diesel.

Após classificação e quantificação dos mesmos, A Secretaria de Serviços Públicos conjuntamente com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente realizou o levantamento de orçamentos para realizar a requisição que teve como objetivo armazenagem de resíduos (tambores/contêineres), coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e líquidos CLASSE I impróprios para uso.

Diante deste encaminhamento foi solicitado, solicitação nº 91487302, à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB documento que aprova o encaminhamento destes resíduos a local de reprocessamento, armazenamento, tratamento e disposição final chamado CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental. O mesmo faz parte de um conjunto de documentos e instrumentos que garantem o trato ambientalmente adequado de resíduos e auxiliam no atendimento à Política Estadual de Resíduos Sólidos presente na Lei Estadual 12.300/2006 e também à Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei Federal 13.305/2010.

Esses são as primeiras etapas para dar início ao encerramento do posto de combustível do Almojarifado Municipal, que prevê os procedimentos adequados de prevenção da poluição ambiental e de recuperação do solo e das águas subterrâneas que possam se apresentar contaminadas.

Dando continuidade ao processo de retirada e destinação dos combustíveis, ocorreu a contratação de empresa especializada para recolhimento e destinação final adequada do resíduo.





CERTIFICADO DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

A empresa RESIPLAN AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 30.124.071.0001-67, certifica ter recebido da **Município da Estância Turística de Ibitinga** inscrita no CNPJ sob nº : **45.321.460/0001-50**, os resíduos abaixo relacionados, para **ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO** e posterior **ENCAMINHAMENTO PARA DESTINAÇÃO FINAL**, em conformidade com os requisitos especificados em nossa Licença de Operação nº 36010683 , com validade até 14/12/2023.

PERÍODO: MARÇO / 2020
(Ref: MTR 001-055- C)

RESÍDUO	QUANTIDADE
Resíduo Gerados nos serviços e manutenção – Gasolina imprópria para uso	210 litros
Resíduo Gerados nos serviços e manutenção – Etanol imprópria para uso	180 litros
Resíduo Gerados nos serviços e manutenção – Diesel imprópria para uso	60 litros

Indaiatuba, 22 de maio de 2020.

Rogério Teixeira

RESIPLAN AMBIENTAL

Nossos Certificados:





Foi emitido CADRI no dia 04 de Março de 2020, para a movimentação do resíduo; e o Manifesto para Transporte de Resíduo, conforme segue:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

12

Processo Nº
28/00037/20

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 04/03/2025

Nº 28001288

Versão: 01

Data: 04/03/2020

ENTIDADE GERADORA

Nome
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Logradouro
RUA MIGUEL LANDIM

Bairro
CENTRO

Descrição da Atividade
Administração pública em geral

Sede Hierárquica
21 - TIETÊ MÉDIO INFERIOR

CEP
14940-000

Número
333

Município
IBITINGA

Complemento

Cadastro na CETESB
344-000454-8

Nº de Funcionários
0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome
RESIPLAN AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Logradouro
RUA PLATINA

Bairro
RECREIO CAMPESTRE

Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm.

Sede Hierárquica
13 - JUNDIAÍ

CEP
13347-050

Número
79

Município
INDAIAATUBA

Complemento
GALPÃO 02

Cadastro na CETESB
353-101044-0

NÚM.CERT.FUNCION.
36010683

Data LIC./CERTIFIC.
14/12/2018

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na corresponsabilidade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os atos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras ativas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta finalidade;
- Atender ao Decreto Federal nº 5804 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 do ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU: N. IDENT. ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
COD. IDENT. NBR 10004: DENOMINAÇÃO CARACTERIZAÇÃO: GERADORA (nome/razão social/endereço): DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço):	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROIBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA, CASO ENCONTRADA, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS. MANUSEAR COM CUIDADO RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 (uma) página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

USO DA CETESB

DD Nº
91487302

EMITENTE

Local: ARARAQUARA
Este certificado de número 28001288 foi emitido por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assíncrono, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE





Manifesto para Transporte de Resíduo

MTR - MANIFESTO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUO PERIGOSO
Nº. 001 - 055 - C

1. GERADOR

Razão Social: Município da Estância Turística de Ibitinga
Município: Ibitinga / Estado: SP
Endereço: Rua Miguel Landim
e-mail: meioambienteibitinga@gmail.com
Responsável Legal: Prefeitura
Tel: (16) 3352-7000

Declaro que os resíduos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

Anderson
Nome - cargo - setor
AL
(assinatura)

2. DESCRIÇÃO DO(S) RESÍDUO(S)

Descrição/Nome	CADRJ	Estado Físico	Classe Risco	GE	N. Risco	N. ONU	Cód.	Acondic	Quant	
Resíduo Gerado nos serviços e manutenção - Gasolina imprópria para uso	28001288	L	III	II	33	3475	D001	E05	200	L
Resíduo Gerado nos serviços e manutenção - Etanol impróprio para uso	28001288	L	III	II	33	1170	D001	E05	180	L
Resíduo Gerado nos serviços e manutenção - Diesel impróprio para uso	28001288	L	III	II	30	1202	D001	E05	60	L

Estado Físico - S: sólido; SP: sólido (pó); L: líquido; LA: lodo; P: pastoso; GE - Grupo de embalagem; Cód. - conforme ABNT NBR 10.004/04
Acondicionamento - E01: tambor de 200 litros; E02: a granel; E03: caçamba (container); E04: tanque; E05: tambores de outros tamanhos e bombonas; E08: fardos; E07: sacos

3. TRANSPORTADOR

Razão Social: Resiplan Ambiental Gerenciamento de Resíduos LTDA - EPP
Endereço: Rua Platina nº 79- Galpão 02 - Recreio Campestre Joia
Município: Indaiatuba
Tel: (19) 3935-8774
Tipo veículo: caminhonete
Placa: FRT-8022
Município: Indaiatuba
ESTADO: SP
Nome condutor: Josinei Aparecido Fogaca Geraldo
Tipo/ N. D
MOPP / Venc. 30/09/2023
CNH: 00877176937
Venc. 24/04/2022
RG: 29349700 SSP/SP
Nome do Responsável: Josinei Aparecido Fogaca Geraldo
e-mail: contato@resiplan.com

Data do transporte: 10 / 03 / 2020
Josinei Ap.
(assinatura do motorista)

4. STTAE DESTINATÁRIO

Razão Social: Resiplan Ambiental Gerenciamento de Resíduos LTDA-EPP
Nº cadastro:
Endereço: R. Platina, 79- Galpão 02 - Recreio Campestre Joia
Município: Indaiatuba - SP
Tel: (19) 39358774
Nome do Responsável: Rogerio Teixeira
e-mail: rogerio@resiplan.com
Fax:
Atividade: Estação de Transferência de Resíduos Perigosos - Unidade de armazenamento temporário

Resíduo:
 Aceito
 Rejeitado. Motivo:
Data do recebimento: 10 / 03 / 2020

RECEBEMOS 10/03/2020
30 124 07 119901-67
RESÍDUO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
RESPLAN AMBIENTAL (responsável)

5. DESCRIÇÃO ADICIONAL DOS RESÍDUOS LISTADOS ACIMA

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Em caso de discrepância do descrito neste manifesto entrar em contato com o gerador informando sobre a impossibilidade de efetuar a coleta e/ou recebimento do resíduo.
- O STTAE DESTINATÁRIO deve enviar, ao GERADOR, o Certificado de Recebimento/Destinação do resíduo descrito neste Manifesto, exceto quando ocorre o especificado no item 6.1.
- Imprimir o MTR em vias, sendo: 1ª via: Gerador; 2ª via: Transportador; 3ª via: Receptor; 4ª via: Órgão Ambiental





Também foi gerada nota fiscal, como segue:

11/03/2020 Prefeitura Municipal de Indaiatuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA DA FAZENDA / DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 00000147	Data e Hora de Emissão 11/03/2020 12:36h	Chave de Verificação 6ZX W2M YG6	RPS N.º 147	Data do RPS 11/03/2020	NFS-e Substituída -
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome / Razão Social: RESIPLAN AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA CNPJ / CPF: 30.124.071/0001-67 Inscrição Municipal: 152.232-5 Fone: 1939358774 Endereço: RUA PLATINA, 79, SALAO 02, LT. RECREIO CAMPESTRE JOIA Município: INDAIATUBA UF: SP CEP: 13347-050 E-mail: resiplanambiental@hotmail.com					
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS					
Nome / Razão Social: CPF / CNPJ: Município:					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome / Razão Social: MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBITINGA CNPJ / CPF: 45.321.460/0001-50 Inscrição Municipal: Fone: Endereço: RUA MIGUEL LANDIM, 333CENTRO Município: IBITINGA UF: SP CEP: 14940-000 E-mail: compras.prefibi@gmail.com					
LOCAL DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO IBITINGA - SP			LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO IBITINGA - SP		
EXIGÍVEL			NÚMERO DO PROCESSO		
SIM			NÃO		
EXIGIBILIDADE DO ISS			INCENTIVO FISCAL		
ISS RETIDO			NÃO		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
709 VARRICAÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER Alíquota: 2,00% Abatimento: 0,00 COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO PERIGOSO. QTDD: GASOLINA IMPROPRIA PARA USO - 210 -L QTDD: ETANOL IMPROPRIO PARA USO - 180-L QTDD: DIESEL IMPROPRIO PARA USO - 60-L					
VALOR(ES) DE RETENÇÃO(ÕES)					
INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIB 0,00	Sub. Trib. ISS 0,00
Outras Retenções 0,00					
OBSERVAÇÕES					
Valor Total Deduções 0,00	Base de Cálculo 2.780,00	Valor do ISS 55,60	Valor Líquido 2.724,40	Valor do Serviço 2.780,00	
DETALHAMENTOS ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
N.º Matrícula CEI			N.º da ART		
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfs-e/consulta/ - A emissão desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi autorizada pelo processo nº 30681/2018 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, Lei Complementar 123/2006. - O ISS desta Nota Fiscal será recolhido no Município onde foi realizado o serviço. Lei Municipal 4447/2003. 					

origem SSP 13/03 13/04

Informamos que atualmente está sendo efetuado levantamento de orçamentos para darmos a continuidade no encerramento do Posto de Combustível, através de entrada na CETESB.

Ademais, informamos que para que ocorra o encerramento e desativação há uma série de fases, entre elas a avaliação preliminar e a investigação confirmatória do lençol freático, sondagem, perfil e análise de solo; além claro, da retirada dos tanques, bombas e filtros, processo esse que deve ser realizado após a definição do






correto local de descarte, evitando a contaminação dos solos. Vale lembra também que durante o processo de retirada, os tanques serão inspecionados em busca de vazamentos.

Ibitinga, 10 de maio de 2023.

Sem mais,

Atenciosamente,


Karine C. G. Paniuar
Bióloga
Diretora do Meio Ambiente

